



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019

ASSUNTO: PARCERIA INEXIGIBILIDADE

INTERESSADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE TAPEJARA-APAE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Apresenta a interessada plano de trabalho para realizar atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla, com contrapartida financeira.

As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, ante a utilidade para a população.

Isso posto, **DEFIRO** a celebração do termo de parceria, na modalidade de colaboração, devendo ser confeccionado o respectivo termo, haja vista que acolho os fundamentos para a inexigibilidade do edital, fundamento no art. 31, inc. II, da Lei 13.019 c/c a edição da Lei Municipal nº 823/2017.

Cumpra-se.

Santa Cecília do Sul/RS, 03 de fevereiro de 2020.


Jusene C. Peruzzo,
Prefeita Municipal